



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21/2021 PARECER N° 128/2021

#### Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 21/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Garça/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

#### Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

Em sua tramitação nesta Comissão, foi solicitado parecer à Procuradoria Legislativa da Casa, o qual acompanho em meu voto.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Entretanto, em sua redação observou-se a necessidade da apresentação de Substitutivo para adequações.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Rodrigo Gutierrez  
Relator

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 09 de novembro de 2021.

Fabinho Polisinani  
Membro

Tenente Almeida  
Membro